

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.562, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede-se a comenda “Título de Honra ao Mérito” ao Sr. José Maria Martins Cajueiro, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. José Maria Martins Cajueiro o “Título de Honra ao Mérito” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados na área da agricultura ao município de Marabá-PA.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá